



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de Aplausos à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e à Justiça fluminense pela prisão e condenação dos quatro responsáveis pelo estupro coletivo ocorrido em Copacabana, e solidariedade à vítima.

Senhor Presidente

Senhor presidente,

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e enaltecer a atuação da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e da Justiça fluminense no caso do estupro coletivo que vitimou uma adolescente de 17 anos em um apartamento em Copacabana, zona sul do Rio de Janeiro, crime ocorrido no fim de janeiro de 2026.

As investigações apontaram que a jovem foi atraída ao imóvel por um ex-namorado, também adolescente, e lá foi mantida trancada em um quarto, onde sofreu violência sexual por parte de cinco envolvidos. A pronta atuação da Polícia Civil, que ouviu a vítima, reuniu provas e representou pela prisão dos envolvidos, foi fundamental para o esclarecimento dos fatos.

Em 14 de outubro de 2026, a Justiça do Rio de Janeiro condenou Bruno Felipe dos Santos Allegretti, João Gabriel Xavier Bertho, Matheus Veríssimo Zoel Martins e Vitor Hugo Oliveira Simonin à pena de 15 anos de prisão em regime fechado, além do pagamento de indenização por danos morais à vítima no valor de 40 salários-mínimos. A pena foi aumentada em razão da participação de cinco pessoas no crime, o que colocou a vítima em situação de maior vulnerabilidade.

A condenação representa uma resposta firme e exemplar do Estado brasileiro diante de um crime bárbaro e covarde. Aplaudimos a celeridade e o rigor da investigação, bem como a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário, que garantiram a responsabilização dos autores e a manutenção das prisões preventivas. É fundamental que casos como este sirvam de alerta: a violência sexual contra mulheres e meninas não será tolerada e encontrará resposta à altura da gravidade do crime.

Registramos, ainda, solidariedade e admiração à vítima, que teve a coragem de procurar as autoridades e denunciar o ocorrido, atitude essencial para que a justiça fosse feita. Sua coragem contribui para que outras mulheres se sintam encorajadas a romper o silêncio.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa não pode deixar de reconhecer publicamente o trabalho das instituições envolvidas e a importância da resposta célere e rigorosa do Estado em casos de violência de



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

gênero.

Diante do exposto, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que esta Casa aprove a presente Moção de Aplausos, nos seguintes termos:

1. Aplaudir a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro pela investigação célere e eficaz que resultou na identificação, prisão e condenação dos quatro responsáveis pelo estupro coletivo em Copacabana;
2. Aplaudir a Justiça fluminense e o Ministério Público do Rio de Janeiro pela condução do processo e pela condenação dos réus a 15 anos de prisão em regime fechado, com pagamento de indenização à vítima;
3. Registrar solidariedade e reconhecimento à coragem da vítima, que denunciou o crime e colaborou com as investigações;
4. Reafirmar o compromisso desta Câmara Municipal com o combate à violência sexual, com a defesa dos direitos das mulheres e meninas e com a plena aplicação da legislação penal e protetiva.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de outubro de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

